

PORTARIA N.º 399, DE 12/07/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 348/2023, DE 12/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED – Edital n.º 002/2023, de acordo com o Processo Administrativo n.º 13444/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de
Educação



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 002/2023**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
35°	JOYCE CARLA PIMENTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ARTE	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.609,83 (Nível I) R\$ 2.870,81 (Nível II)